



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

<b>1.1. Nº Processo</b>	00009.137401/2021-77
<b>1.2. Nº Procedimento</b>	Concorrência Pública 005/2021
<b>1.3. Nome Órgão Interessado</b>	Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
<b>1.4. Objeto</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NA RODOVIA RO-491; TRECHO: SANTA LUZIA D'OESTE – ENTR. RO-492, COM EXTENSÃO DE 24,93 KM – LOTE ÚNICO.
<b>1.5. Sistema de Compras</b>	Outro
<b>1.6. Situação Final</b>	Concluído

**2. IMPUGNAÇÃO****2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS**

1	Pedido de Impugnação realizado pela empresa Deterra Terraplanagens respondido pelo órgão de origem
2	Pedido de Esclarecimento realizado pela empresa Andrade Construções respondido pelo órgão de origem

**3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

<b>3.1. QTD</b>	<b>3.2. CNPJ</b>	<b>3.3. RAZÃO SOCIAL</b>
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
2	01.682.344/0001-90	EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
3	08.666.201/0001-34	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
4	04.596.384/0001-08	RNDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

<b>4.1. QTD</b>	<b>4.2. CNPJ</b>	<b>4.3. RAZÃO SOCIAL</b>
1	01.682.344/0001-90	EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
2	04.596.384/0001-08	RNDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

<b>5.1. QTD</b>	<b>5.2. CNPJ</b>	<b>5.3 RAZÃO SOCIAL</b>	<b>5.4. EPP/ME</b>	<b>5.5. RO</b>
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA	NÃO	SIM
2	08.666.201/0001-34	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	NÃO	SIM

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA	NÃO	SIM	1	R\$ 44.091.246,20	R\$ 40.691.921,01	-7,71
<b>TOTAIS</b>						R\$ 44.091.246,20	R\$ 40.691.921,01	-7,71

**8. ITENS FRACASSADOS**

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
----------	-----------	--------------------

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA	SIM	NÃO

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	21/10/2021	LICITAÇÃO	03/11/2021	13
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>13</b>

**Observações:**

Em cumprimento ao Despacho DER-PROJUR (ID 0021347246), onde a douta procuradoria autárquica do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER em conformidade com o gestor da pasta decidiram pela DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO procedeu com a DESCLASSIFICAÇÃO da referida empresa, ficando assim a empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA classificada em primeiro lugar.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 3 de novembro de 2021.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065